



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002537 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1184 / 2021
De 09 de Novembro de 2021.

Exonera por motivo de aposentadoria
Servidor (a) Público (a) Municipal e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) **LUIS FABIANO SANTOS FELICIANO** portador(a) do CPF *****.801.775-****, o(a) qual exercia o cargo de **AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE**, integrante do Quadro de servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de Novembro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 09/11/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 78 da
Lei orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br